

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 04/2026

Processo nº 06/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026, às 11h e 33min, na sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situada à Praça dos Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga/MG – Cep: 35.160-192, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 203/2025, composta pelos seguintes membros:

- Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira – Presidente
- Juliano Braz de Souza – Membro
- Miryan Santos Rezende Nunes – Membro
- Rodrigo Nunes Bernardo – Membro

A reunião teve como objetivo analisar a documentação apresentada pela empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.016.280/0001-91**, interessada no **Credenciamento nº 04/2026**, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem quando necessário, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Análise da Documentação:

A empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA** apresentou os documentos exigidos no Edital, conforme relação abaixo:

CHECKLIST – DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO		
01	Requerimento		Ok
02	Contrato Social		Ok
03	Documento Responsável Legal		Ok
04	CNPJ		Ok
05	FGTS		Ok
06	CND Trabalhista		Ok
07	CND Federal		Ok
08	CND Estadual		Ok
09	CND Municipal – Isento		Ok
10	Falência e Concordata		Ok
11	Atestado de Capacidade Técnica		Ok
12	Certidão Ministério do Turismo		Ok
13	Declarações (Trabalho Menor / Fatos Impeditivos / Reserva de Cargos)		Ok
14	SICAF		Ok
15	CEIS CNPJ		Ok
15.1	CEIS CPF		Ok
16	CNJ CNPJ		Ok
16.1	CNJ CPF		Ok
17	TCU CNPJ		Ok
17.1	TCU CPF		Ok
OUTROS DOCUMENTOS			

Conclusão:

Ipatinga, 09 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 0922 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Após minuciosa análise, a Comissão constatou que a documentação apresentada pela empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, atende a todas as exigências estabelecidas no Edital do **Credenciamento nº 04/2026**.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **habilitação** da **SENDPAX VIAGENS LTDA**, para o referido credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Ipatinga, 09 de março de 2026.

Juliano Braz Souza

Miryan Santos R. Nunes

Ranússia Moreira G. de Moura e Oliveira

Rodrigo Nunes Bernardo

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - PROCESSO Nº 020/2026

CONTRATADA: LOJA ELETRICA LTDA (FILIAL IPATINGA) CNPJ: 17.155.342/0009-30

O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75 inciso II e art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto/pronto pagamento) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender aos requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 665,71 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75 inciso II e art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 09 de março de 2026. Juliano Braz de Souza. Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 75 inciso II e Art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1.197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 20/2026, Dispensa de Licitação nº 06/2026, **AUTORIZO** a contratação da empresa LOJA ELETRICA LTDA (FILIAL IPATINGA) CNPJ: 17.155.342/0009-30, que apresentou o valor de R\$ 665,71 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), que se encontra dentro do valores praticados pelo mercado conforme CI 38/2026 da diretoria de Compras e Suprimentos, para Aquisição emergencial de um disjuntor (modelo compatível MPW403U040- 32-40A) para substituição imediata do componente original (GV3ME40/25-40A) do elevador principal da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme Relatório Técnico de 09/02/2026 em Anexo. Dotação orçamentária: 10.101.000.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico Elemento: 11 Subelemento: 57. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 09 de março de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais